



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

Agrolândia, 5 de novembro de 2024.

C. E. Adolfo Hedel

Ao Senhor Prefeito

Senhor Prefeito, em cumprimento à solicitação de apresentação de justificativa, informamos Vossa Excelência que a necessidade de aquisição do imóvel em questão fundamenta-se no fato da possibilidade de ampliação do espaço físico e da estrutura do C. E. Adolfo Hedel, haja vista a área de mais de dois hectares a ser adquirida, o que permitirá atender uma demanda maior de crianças e adolescentes, além, é claro, da também possibilidade de construção de áreas/espços como salas de aula, quadras poliesportivas, pista para a prática de atletismo, auditório, espaço verde, espaço para estacionamento e manobra dos ônibus escolares, entre outros que se fizerem necessários ao longo do tempo.

Do mesmo modo, salienta-se que o imóvel em questão atende às finalidades da administração pública, mais precisamente na área da Educação, onde mais crianças e adolescentes poderão ser atendidas, assim como a facilitação ao acesso da população residente naquela localidade. A escolha do imóvel baseia-se por este estar localizado ao lado do imóvel onde se situa o C. E. Adolfo Hedel, ou seja, questões como logística e organização serão simplificadas com o feito/aquisição. Além disso, a compra do imóvel proporcionará o melhor bem-estar de crianças, adolescentes, pais, Professores, demais servidores e da própria comunidade.

Por fim, restando então cumprida a formalidade, apresentamos nossos votos de estima e consideração, estamos à disposição da administração pública para eventuais esclarecimentos, bem como submetemos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Agrolândia para apreciação e posterior ratificação.



C.E.A.H. - CENTRO DE EDUCAÇÃO ADOLFO HEDEL

Sem mais no presente momento, era o que tinha a justificar.

Morgana Fátima Schneider

Diretora

C. E. ADOLFO HEDEL
CNPJ nº 01.835.457/0001-89